

JORNAL

Comércio e Indústria em Ação



Ano II - Edição nº 08 - Vinhedo Setembro/Outubro de 2020



S B Saúde Beneficência

Plano de Saúde

IDEAL PARA:

- PESSOA FÍSICA (CIT)
- PESSOA JURÍDICA (CNPJ)
- MEI MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PLANO DE SAÚDE A PARTIR DE

R\$ 120,00

0 A 18 ANOS

ISENÇÃO DE CARENCIAS (EXCETO EPT)

(SABE CA 200 STANDARD)

CATEGORIAS NÃO ELEGÍVEIS - SERVIDORES PÚBLICOS E SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA.

VIGÊNCIA 01/11/2020

10% OFF
NA PRIMEIRA
MENSALIDADE

PRINCIPAIS HOSPITAIS:

SANTA CASA VINHEDO	GALILEO VALINHOS	IRMÃOS PENTEADO CAMPINAS
RENASCENÇA CAMPINAS	SANTA CASA VALINHOS	PAULO SACRAMENTO JUNDIAÍ

ACIVI 2020 ➔ COMERCIAL@ACIVI.COM.BR (19) 3876-6300
ACIVI.COM.BR (19) 97414-3516



* Palavra do Presidente * Composição da Diretoria <hr/> página 02	* O que é Cadastro Positivo? * Emendas do Projeto de Lei 3.267/2019 que modifica o CTB (Código de Trânsito Brasileiro) <hr/> página 04	* Por que contratar um seguro? 7 motivos para convencer você! <hr/> página 06
* Muitas contas? economize por meio da exclusão do ICMS <hr/> página 03	* Senado aprova vigência imediata da LGPD <hr/> página 05	* Quais são as funções de um cuidador de Idosos? <hr/> página 07

Caros(as) Associados(as)

Perseverança. Esta é a palavra que nos define como empresários e empreendedores neste País. Trata-se de uma qualidade indelével de qualquer um que queira se aventurar nesta verdadeira arte que é “ser dono do próprio negócio”. Mas a perseverança é uma qualidade cara e rara, que não se conquista apenas com leitura de livros ou oitiva de palestras.

Neste ano de 2020, nós, comerciantes e empresários, estamos sendo colocados à prova de maneira inédita, enfrentando desafios que jamais imaginamos que um dia nos seriam postos. A pandemia do Coronavírus tornou inócuas as velhas e batidas estratégias de sobrevivência, arraigadas em nós, brasileiros, diante das sucessivas crises econômicas. Precisamos ir além do mesmo neste ano! Inovar, criar, diversificar... deixar de sermos os mesmos! Mas a única qualidade que persiste como intocável é a... perseverança!

Apenas aqueles que, a despeito de todas as dificuldades, mantiverem o ânimo de seguir em frente (ou, porque não, recomeçar do zero!) é que irão colher, no futuro, os louros do sucesso nesta cada vez mais árdua missão que é o empreendedorismo no Brasil.

Portanto, caros amigos, vamos manter a confiança e seguir em frente! E, claro, a ACIVI estará sempre aqui, para prestar todo o auxílio a vocês, os verdadeiros guerreiros do Brasil.

Um forte abraço!



Flamarion Polga
Presidente

Diretoria Triênio 2019 / 2022

Presidente: Flamarion Brandão Polga
Empresa: Área Casual Móveis;
1º Vice-Presidente: José Mariano
Empresa: J. Mariano Seguros;
Diretor Administrativo e Patrimônio: Jefferson José Calarga
Empresa: Bossi e Calarga;
Diretor de Comunicação Social: Mendes - Empresa Adrenalina Motos;
Lig Chop Germânia;
Conselheiro Fiscal 01: Francisco Marcelino da Silva Junior - Empresa Restaurante La Budega;
Conselho Fiscal 02: Diego Henrique

Conselho Fiscal Suplente 02: Marcelo José Gabetta - Empresa MG6 Contábil Ltda;
Conselho Fiscal Suplente 03: Deomar Luiz Cantu - Empresa Campiol e Cantu Ltda.

ACIVI

Telefones:
19 3876.6300
19 3876.6027

E-mail:
comercial@acivi.com.br

Site:
www.acivi.com.br

Endereço:
Rua João Corazzari, 270
Centro - Vinhedo - SP

Facebook
f / ACIVINHEDO

Instagram
@ACIVICOMERCIOEINDUSTRIA

Whatsapp
☑ (19) 974136647
☑ (19) 974143516

Horário de funcionamento da ACIVI

2º A 6º das 9hs às 17hs
Sábado Fechado

Diagramação
Fábio José Bueno

Jornalista Responsável:
Fábio José Bueno
MTB 0080978/SP

Tiragem 2.000 exemplares
Quer anunciar?
Ligue 19 99686.1420 (Fábio)

Muitas contas? Economize por meio da Exclusão do ICMS

Nesse momento de tantas incertezas para o comércio é importante que os empresários façam um estudo aprofundado nos tributos que estão pagando. A redução de custos poderá ser obtida por meio da exclusão do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) na base de cálculo do PIS/Cofins.

Agora, em recente data, a Alcântara Advogados & Associados, patronos da ação, conquistou a importante vitória coletiva que transitou em julgado, fazendo valer os efeitos pleiteados pelo SindiVarejista em prol de seus associados (com exceção dos que estão enquadrados no Simples Nacional), que estão resguardados desde 2018.

Esta vitória na Justiça Federal de Campinas prevê que as empresas associadas sejam ressarcidas e compensem o valor do ICMS excluído da base do PIS/Cofins no faturamento mensal a partir de 2013. A decisão transitou em julgado e garante o benefício às empresas com total segurança jurídica. Até então, essa possibilidade estava prevista somente por meio de liminar.

Além da restituição do valor já pago, as empresas também deixam de pagar o imposto a partir de agora, com base em decisão dada pela Justiça Federal em janeiro de 2019. Isso significa uma economia equivalente a um mês de faturamento

da empresa a cada cinco anos.

Benefício

Esse benefício foi possível graças ao Mandado de Segurança Coletivo impetrado pelo SindiVarejista. Dessa forma, como substituta processual das empresas, os associados automaticamente são beneficiados pela decisão. O benefício é válido para empresas com lucro real e presumido. A empresa precisa estar associada ao SindiVarejista.

Para obter esse benefício, a empresa deverá entrar em contato com o sindicato para usufruir da decisão. “Nós passamos a disponibilizar esse serviço às empresas com a proposta de ser um facilitador. Com a vitória do SindiVarejista na Justiça, nossos associados estão completamente amparados pela lei para usar esse benefício. Essa é uma forma concreta em um período de tantas incertezas”, afirma a presidente do SindiVarejista, Sanae Murayama Saito. É importante ressaltar que, apesar da decisão, se não houver autorização judicial, a empresa continuará pagando os impostos desnecessariamente.

Vale destacar que a equipe de Relacionamento e o Departamento Jurídico do SindiVarejista estão prontos para atendê-los e orientá-los na busca de soluções para este período, que exige que nos adequemos às regras de isolamento.

Venha saber mais com a gente!!!

Está com dúvidas?

Entre em contato com nosso Departamento de Relacionamento pelo telefone: (19) 99946-6361 ou pelo e-mail: falecom@sindivarejistacampinas.org.br

VINHEDO - Av. Independência, 5920

19 3836.6600

19 9 9763.1218



CODIVE
CHEVROLET

Oferta válida até 31/10/2020 ou enquanto durar o estoque. Imagem ilustrativa.

O que é Cadastro Positivo?



O que é Cadastro Positivo?

O **Cadastro Positivo** é o banco de dados com informações de pagamento dos **compromissos** financeiros e pagamentos relativos às operações de **crédito e aos serviços continuados dos consumidores** (pessoa física ou jurídica).

Quem são as partes envolvidas?

Gestor de banco de dados: é o birô responsável pela administração do banco de dados.

Cadastrado: é o **consumidor**, pessoa natural ou jurídica, cujas informações sejam incluídas no banco de dados.

Fonte: quem **concede crédito, venda à prazo** ou realiza outras **transações comerciais e empresariais** que impliquem em tomada de **risco**

financeiro.

Consultante: é a **pessoa natural ou jurídica que consulta as informações** contidas no banco de dados.

Obrigatoriedades das Fontes

Lei 12.414: Artigo 8º

Fornecer informações sobre o cadastrado, **em bases não discriminatórias, a todos os gestores de bancos de dados que as solicitarem**, no mesmo formato e contendo as mesmas informações fornecidas a outros bancos de dados.

Parágrafo único: É **vedado** às fontes estabelecer políticas ou realizar operações que **impeçam, limitem ou dificultem a transmissão** a banco de dados de informações de cadastrados.

Emendas do Projeto de Lei 3.267/2019 que modifica o CTB (Código de Trânsito Brasileiro)

#NACIONAL: Mudanças na Lei de Trânsito vão desde maior punição a motoristas alcoolizados à ampliação da validade da CNH.

A Câmara dos Deputados aprovou nesta semana, diversas Emendas do Projeto de Lei 3.267/2019 que modifica o CTB (Código de Trânsito Brasileiro). As mudanças seguem para sanção do Presidente Jair Bolsonaro (sem partido).

Entre as mudanças está a que endurece a punição a motoristas pegos alcoolizados em ocorrências graves de trânsito com mortes e lesão corporal, a ampliação da validade da CNH (Carteira Nacional de habilitação) e a obrigatoriedade do uso da cadeirinha para crianças até 10 anos, criando uma segurança jurídica, já que a questão das cadeirinhas era determinada por resolução do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).

VEJA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS:

- Motorista bêbado que matar perde direito a pena alternativa como serviço comunitário;

- Ampliação na pontuação da CNH de 20 para 40 (sem infrações gravíssimas),

30 (com uma infração gravíssima); para duas ou mais infrações gravíssimas permanecem os 20 pontos como limite;

- Multas leves e médias podem ser convertidas em advertência;

- Validade da CNH foi ampliada de 5 para 10 anos (para condutores com até 50 anos de idade); 5 anos (para motoristas de 50 a 70 anos) e 3 anos (para pessoas acima de 70 anos);

- Exame toxicológico mantido para categorias C, D e E. Ele deve ser realizado a cada dois anos para condutores abaixo dos 70 anos;

- Obrigatoriedade do uso da cadeirinha para crianças até 10 anos;

- Automóveis devem rodar sempre com o farol baixo aceso durante o dia em rodovias;

- Veículos com recall aberto e não atendido em prazo superior a um ano terão licenciamento bloqueado;

- Multa maior por andar de moto com viseira levantada, de leve (R\$ 88,38) para média (R\$ 130,16);

- Maior prazo para indicar infrator e fazer a defesa prévia, de 15 para 30 dias.

(Fonte: G1/Da Redação #FOLHANOTICIAS).

MÁRCIO TEIXEIRA
Contato 19 99141.1938

ITHALO
SOM E LUZ

MÁRCIO TEIXEIRA
Contato 19 99141.1938

ITHALO
SOM E LUZ

Ótica Visual
NÃO VENDEMOS ÓCULOS E SIM SAÚDE

Ótica da Cidade
As melhores marcas como os melhores preços é aqui!!!

Loja 01 19 3876-1779
Rua 9 de Julho, 55 e 57
Centro - Vinhedo/SP

Loja 02 19 3886-1931
Rua Juliana Vozuben Degelo, 50
Loja 01 - Capela - Vinhedo/SP

Senado aprova vigência imediata da LGPD



O Senado aprovou por unanimidade nesta quarta-feira, 26/08/2020, a vigência imediata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Os senadores derrubaram o artigo da Medida Provisória 959/2020, que adia o início da lei para 31 de dezembro de 2020. Assim, a lei terá vigência imediata, mas com as multas sendo aplicadas apenas a partir de 3 de agosto de 2021 - a data original de vigência era 14 de agosto de 2020. A decisão segue para a sanção do Presidente Jair Bolsonaro.

O presidente da Casa, Davi Alcolumbre (DEM-AP), declarou a “prejudicialidade” do trecho após parlamentares argumentarem que o

tema já foi deliberado pela Casa anteriormente e que foge do assunto original tratado na MP.

O texto enviado pelo Executivo define regras para bancos federais pagarem os benefícios aos trabalhadores que tiveram seus salários ou jornada reduzidos ou pela suspensão de contratos de trabalho. “A Lei Geral de Proteção de Dados já teve uma ampla discussão e ninguém está discutindo mais o prazo de validade. Não temos de votar em relação a isso. Já é coisa sancionada e resolvida. Seria fugir das nossas obrigações”, afirmou no começo da sessão o senador Major Olímpio (PSL-SP).

A decisão do Senado é considerada

uma derrota para o governo, que apontava a pandemia como fator para adiar o início da vigência da legislação. Alcolumbre, porém, lembrou que a decisão não prejudica prefeituras e pequenas empresas, que terão que se adequar à lei. “Agora, não teremos sanções, mas teremos um calendário de 1 ano para adaptação”, disse.

A LGPD foi sancionada em agosto de 2018, e deveria ter entrado em vigor em 14 de agosto deste ano. Mas, em abril, o Presidente Jair Bolsonaro editou MP com o prazo de maio de 2021. Na Câmara, o relator, deputado Damião Feliciano (PDT-PB), retirou o artigo que adia a LGPD. O plenário aprovou, contudo, destaque da base aliada do governo para que a lei comece a valer a partir de 31 de dezembro deste ano. A data foi um meio-termo construído em acordo com a maioria das lideranças partidárias.

A decisão da Câmara, porém, não havia caído bem entre especialistas em privacidade e proteção de dados, que argumentavam que a demora prejudicava os cidadãos.

A reviravolta rendeu elogios de especialistas, mas coloca ainda mais

pressão sobre o governo para a implementação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), agência que será responsável pela aplicação da lei e que tem instalação ainda indefinida.

“É uma alegria imensa ver que o parlamento cumpriu sua função de perceber a necessidade de modernizar a legislação. A gente perigava entrar num ciclo vicioso. O recado agora está dado: devemos ter uma ANPD independente”, afirmou Danilo Doneda, membro do Conselho Nacional de Proteção de Dados e Privacidade. “É claro que a entrada em vigor da LGPD sem a Autoridade Nacional de Proteção de Dados não é o cenário ideal, mas o Brasil perderia mais se a lei fosse prorrogada mais uma vez. Além disso, prestigia-se uma lei que é fruto de um debate amplo e democrático. Vale lembrar que a lei foi construída ao longo de quase uma década”, afirmou Bruno Bioni, fundador e professor do Data Privacy Brasil.

Fonte: ESTADÃO / SOPHUS TECNOLOGIA.

Condições Especiais para Frotista e Produtor Rural



Atendemos qualquer CNPJ

FIRE SIM Fale com o Consultor de Vendas Jodilon Agard 19 99107-7839

COMPRA - REVENDA DE MOTOS
Mecânica - Peças
Acessórios - Troca de Óleo
3636-2265 / 99383-7343

NOVIDADES
COMPRA E
REVENDA DE
MOTOS

OFICINA - PEÇAS - ACESSÓRIOS

TEL: (19) 99383-7343 / 3836 - 2265
Avenida Brasil, 210 - Jd Brasil - Vinhedo

AdrenA
Racing
MOTOS

Por que contratar um seguro - 7 motivos para convencer você

Você já se perguntou por que é importante contratar um seguro? Já verificou as possibilidades de proteger seu patrimônio, sua família ou seus negócios?

A ocorrência de uma perda inesperada ou de um acidente com grandes danos materiais pode mudar o destino de várias pessoas. Não é à toa que tais situações são chamadas de sinistros pelas seguradoras. Um seguro pode ser a proteção necessária. Continue a leitura e conheça 7 motivos para contratar um seguro.

Por que contratar um seguro?

1. Proteção para você e sua família:
Uma das principais razões para se contratar um seguro é a garantia de uma proteção capaz de cobrir as despesas necessárias e imediatas em um evento adverso (sinistro). Assim, no caso de uma ausência repentina ou da perda de bens em um acidente, você e sua família estarão protegidos pela apólice do seguro. Nesse sentido, havendo o furto do veículo da família, por exemplo, a garantia de poder contar com a reposição desse bem indispensável é essencial. Ao mesmo tempo, os compromissos estarão protegidos com a disponibilidade de um carro reserva para atender as necessidades imediatas.

Por sua vez, considere a ocorrência de um incêndio em sua residência. As perdas serão ressarcidas, mas, até lá, onde você e sua família se abrigarão nos primeiros dias? O seguro dará também a proteção de garantir as diárias em um hotel por determinado período necessário.

2. Custo-benefício melhor:

A aplicação em um seguro constitui uma excelente forma de investimento. Na ocorrência de um sinistro que envolva uma ausência abrupta, por exemplo, o ressarcimento do seguro faz muita diferença. Desse modo, os recursos disponibilizados para o beneficiário são muito maiores que qualquer montante acumulado. Assim,

se os valores das parcelas do seguro fossem apenas guardados em uma aplicação financeira para uma eventualidade drástica, o resultado obtido seria incomparavelmente menor. A relação custo-benefício oferecida pelo seguro é sempre muito melhor. Além disso, não depende do tempo de aplicação. Com o seguro vigente, havendo demanda em um sinistro, a proteção é imediata, independentemente do montante já pago. Eis a razão de contratar um seguro.

3. Preservação dos bens:

Alguns bens, como o seu veículo, dependem de diferentes cuidados para que sejam preservados. Os bens mais importantes necessitam, além disso, de um cuidado essencial: a proteção de um seguro. Dessa forma, prevenir-se contra perdas e danos é questão de responsabilidade com o seu patrimônio, da família ou da empresa. Nesse sentido, considere a proteção conferida por uma apólice de seguro como o plano de saúde de seu patrimônio, capaz de restaurá-lo na ocorrência de algum dano inesperado.

Considere, ainda, que certos bens patrimoniais, como um smartphone, além de seu valor material, têm um risco maior de perda. Assim, seja pela maior exposição a que se submetem, seja em razão de serem mais visados por pessoas de má intenção, a probabilidade de dano ou furto é maior.

4. Comodidade e tranquilidade:

Existem diversas maneiras pelas quais o seguro pode trazer tranquilidade para você. Primeiro, com relação à sua família que, na eventualidade de uma ausência repentina sua, não ficará desamparada. Quando você faz um seguro de vida, por exemplo, nomeia um ou mais beneficiários. Essas pessoas estarão amparadas financeiramente se você faltar, e pode estar certo de que isso realmente não tem preço.

Por sua vez, quando se trata de segurar um bem patrimonial, como seu carro, casa ou outro bem qualquer, a

tranquilidade resulta da certeza da preservação desse patrimônio. Assim, poder desfrutar das coisas que conquistou sem o medo de perdê-las é reconfortante e tranquilizador, sobretudo, para quem se esforçou para obter o que tem.

5. Adequação de coberturas às necessidades pessoais:

Uma das boas razões por que contratar um seguro vai realmente atendê-lo reside na possibilidade de adequação às reais necessidades que você, sua família e seu patrimônio apresentam. Isso significa que você contrata o seguro de que precisa, com as coberturas que fazem sentido para você, seu estilo e suas demandas reais.

Para isso, as seguradoras oferecem uma infinidade de coberturas que você deve procurar conhecer para ver exatamente quais são as que atendem sua expectativa. Uma ótima iniciativa para isso é contar com a consultoria especializada de uma corretora de seguros experiente e de confiança. Além disso, quando houver beneficiários no seguro contratado, você pode facilmente alterar as pessoas nomeadas, se precisar. Assim, incluir ou retirar beneficiários para se ajustar às necessidades que se apresentam também se associa às facilidades de escolher as coberturas.

6. Segurança financeira:

Para muita gente, o esforço de vários anos de trabalho é necessário para realizar um sonho ou conquistar uma certa estabilidade financeira para si e para a família. A segurança da continuidade dessa situação estável precisa ser garantida e o instrumento principal para isso é o seguro de vida. Outras vezes, a segurança financeira reside em um negócio da família. Novamente, a proteção necessária para essa fonte de sustentação pode ser

alcançada com um seguro próprio para o negócio. Dessa forma, coberto pelo seguro, o suporte financeiro não vai faltar na ocorrência de um sinistro ou de uma ausência repentina. Isso significa não apenas o atendimento às necessidades imediatas da família, mas a manutenção das condições existentes.

7. Assistência e serviços diversos:

Além das coberturas oferecidas pelas seguradoras, dentre as quais você escolhe aquelas que atendem as suas necessidades, existem alguns serviços que podem ser incluídos na apólice. Isso significa que você pode dispor de alguns atendimentos a outras necessidades, relacionadas ou não com as coberturas contratadas. Assim, junto ao seguro auto para o seu carro, você pode contar com assistência 24 horas e ser atendido em situações emergenciais. Assim, uma pane elétrica ou a necessidade de um guincho podem ser atendidas por meio da assistência oferecida.

Por sua vez, um chaveiro, um eletricista ou um encanador podem ser utilizados a partir de sua apólice de seguro residencial, por exemplo. Na verdade, você configura sua apólice para que ela atenda ao que você vislumbra como situações que precisarão ser resolvidas. Além de todas as boas razões apresentadas para que você saiba por que contratar um seguro é realmente importante, é essencial que você seja bem orientado e assistido. Para isso, a assessoria de uma corretora de seguros fará toda a diferença, esclarecendo todas as suas dúvidas e apontando as melhores opções do mercado.

J Mariano Seguros - Fone: (19) 3876 - 6550.

www.jmarianoseguros.com.br - Rua João Gasparini, 156 - Vinhedo - SP
Email: jmariano@jmarianoseguros.com.br

QUAIS SÃO AS FUNÇÕES DE UM CUIDADOR DE IDOSOS?

A rotina de trabalho de um cuidador não se resume apenas ao acompanhamento de um idoso (que pode ou não ter limitações físicas e psicológicas) e ao auxílio em atividades corriqueiras relacionadas à higiene e à alimentação. Na verdade, ela engloba ainda outros aspectos essenciais do seu dia a dia.

Entre os principais deles, podemos destacar:

- a administração de medicamentos orais;
- a prestação de atendimento de primeiros socorros;
- o amparo na realização de exercícios fisioterapêuticos e funcionais;
- a condução do idoso até consultas e sessões médicas externas.

Importante ressaltar que todas as atividades como administração de medicamentos, exercícios fisioterapêuticos são exercidos sob orientação de profissionais da equipe



multidisciplinar: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, etc.

A escola *Marrie Cursos*, que está no mercado há quase 5 anos, visa qualificar pessoas para o mercado de trabalho através do curso de cuidador de idosos,

mas seu objetivo vai além de formar profissionais para atuar com o público idoso através de temas como envelhecimento, legislação, cuidados com a pele e higiene, atendimento de urgência, doenças crônicas, demências, polifármacia, etc.

Tem como finalidade orientar as famílias que muitas vezes são os cuidadores informais e que nem sempre possui conhecimento sobre envelhecimento e patologias comuns aos idosos, visa supri-los de orientação sobre cuidados e emergências clínicas mais comuns, com isto possibilitando um envelhecimento com qualidade.

Outra característica da escola *Marrie Cursos* é a interação dos cuidadores com estes idosos, pois com o aumento da expectativa de vida, aumentou-se também a necessidade de qualificação para atuar com a terceira idade, tornando-se indispensável o desenvolvimento de aptidões para lidar com o público independente e dependentes.

Daiany Brito Palma de Oliveira, enfermeira especialista em Idosos pela Universidade Federal de São Paulo, Coordenadora e RT do Residencial de Idosos Bosque dos Ipês.



Ganhe mais tranquilidade e eficiência com nossas soluções em

cobrança.

Com a nossa parceria, você oferece a seus clientes pagamento via boleto, garantindo agilidade e segurança nos seus processos de cobrança e reduzindo custos operacionais.

- Emissão de boletos
- Taxas justas
- Antecipação
- Envio direto para clientes
- Protesto ou negativação automáticos

São muitos serviços que se adaptam às suas necessidades, e, com o nosso atendimento próximo e especializado, você faz a melhor escolha.

Vamos trocar uma ideia?

Acesse sicredi.com.br e saiba mais.

 **Sicredi**

CHEGAMOS PARA DEIXAR
SUA VIDA MAIS TRANQUILA.

MONITORE SUA CASA OU SUA RUA
DE ONDE VOCÊ ESTIVER, 24 HORAS
POR DIA.



Sua
SEGURANÇA
é a
Nossa
PRIORIDADE



A PARTIR DE

59,90 mês

3 DIAS DE GRAVAÇÃO EM NUVEM
MÍNIMO DE 05 ASSINANTES
CONTRATO 12 MESES
+TAXA DE ADESAO

CONTRATE AGORA

(11) 9 8300-4849

(11) 9 7991-8046

www.maxsegsp.com.br

VVCBrasil

CONTABILIDADE

Há 35 anos contabilizando o sucesso de seus clientes!

AGORA COM UMA UNIDADE NA CAPELA!

R. JOHN KENNEDY, 11
CENTRO | FONE: (19) 3826-8070

R. APARECIDA ORTIZ DE CAMARGO CIENI, 20 (s.loja)
CAPELA | FONE: (19) 3886-2810 |  (19) 3826-8070